



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 550 , DE 03 DE julho DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.005956/2016-50

Servidor: FRANCISCO JÚLIO WERNER DOS SANTOS

Matrícula SIAPE: 2316954

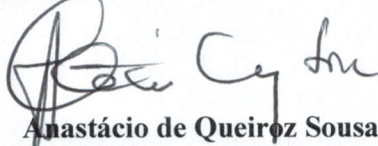
Cargo: MÉDICO

Lotação: NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE – NUASE/PROPAE

Vigência: 09/05/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudo: LAA05/2017 – Nº 2017002051


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor